EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 01/2025

Os Vereadores que ao presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b, do Regimento Interno, requerem à Mesa Diretora:

Seja oficiada a Secretaria Estadual de Infraestrutura e Mobilidade para que proceda a um estudo de viabilidade de construção de uma passarela e passeio público na ponte sobre o Ribeirão Miguel, localizada próxima ao Portal de Luiz Alves, no Bairro Vila do Salto.

Justificativa: A construção de uma passarela, bem como de um passeio público que dê acesso à Avenida José Augusto Koehler, Vila do Salto, se faz necessário, considerando que em breve a Escola Paulina Regina Weber Koehler entrará em atividade, considerando que no local operam diversos setores públicos, tais como, a sede da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Unidade de Saúde, Centro Ocupacional de Terceira Idade, Academia ao ar livre, Igreja Santa Paulina e Associação Esportiva Juventude, os quais concentram grande número de pessoas, fluxo de pedestres e trânsito.

O objetivo é garantir maior segurança e mobilidade, uma vez que o acesso atualmente, se encontra precário e inadequado.

Luiz Alves/SC, 21 de janeiro de 2025.

MAIQUE REICHERT	**ROBSON RECH**	**FELIPE BRÁS LUCIANI**
Vereadora	Vereador	Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br